



RETIFICAÇÃO 01

AO EDITAL Nº 03/2018 DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O Município de **PONTE SERRADA**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018, publicado em dia 26 de novembro de 2018, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1.1 – Corrige as informações relativa à idade mínima de acesso aos cargos de estagiários do presente processo seletivo, definido no item 3.4.2, que passa ter a seguinte redação:

3.4.2. Ter até a data da posse, idade mínima de 16 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se do sexo masculino maior de 18 anos, estar quite com o Serviço Militar.

1.2 – Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Ponte Serrada/SC, 28 de novembro de 2018.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito do Município de Ponte Serrada